



-----CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 14 de agosto de 2018, Alvará de Loteamento número **1404**, em nome de **EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A.**, contribuinte número **513538828**, na sequência dos despachos de **16 e 28 de maio e 14 de agosto de 2018**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento para constituição de um único lote que integra quatro prédios, sitos em **PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES E SEGADAS E SALVATERRA**, freguesia de **LANHESES**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob os números **2370, 3351, 3436 e 2275**, e inscritos na matriz predial **URBANA**, sob os artigos **1620-P, 1621, 1663-P e 1619, respetivamente**, da referida freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----a) Área total do prédio: 42.075,00 m<sup>2</sup> -----

-----b) Área de implantação, 18.699,27 m<sup>2</sup> -----

-----c) Área de construção: 19.411,27 m<sup>2</sup> -----

-----d) Volume de construção: 244.773,00 m<sup>3</sup> -----

-----e) Número máximo de pisos: -----

-----Acima cota de soleira, 2 -----

-----Abaixo cota de soleira, 0 -----

-----f) Número de lotes: 1, resultante da anexação das descrições prediais acima indicadas: lotes A1 (*descrição n.º 2370*) e A2 (*descrição n.º 3351*) do loteamento titulado pelo alvará n.º 1299; um outro corresponde ao lote 5C (*descrição n.º 2275*) do loteamento titulado pelo alvará n.º 1140 e, por fim, uma parcela que não integra nenhum loteamento (*descrição n.º 3436*).-----

-----g) Número de unidades de utilização: 1-----

-----h) Área do lote: 42.075,00 m<sup>2</sup> -----

-----i) Destino do Lote: Indústria -----

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Número de lotes – 1, com a área, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constante de folhas com o número 4 que faz parte integrante deste alvará. -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Condicionantes da aprovação: -----  
-----a) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de fevereiro de 2018, da E.D.P. – Distribuição, S.A., do qual se junta fotocópia a este alvará. -----  
-----b) Observância das disposições constantes do ofício número DPGU ASF 4762/2018 da CCDRN, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----  
-----c) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----  
-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. -----  
----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

1117



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----  
-----EDITAL-----

----- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO -----  
-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO -----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do numero 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, em 14 de agosto de 2018, Alvará de Loteamento número **1404**, em nome de **EUROSTYLE SYSTEMS PORTUGAL – INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS E DE BORRACHA, S.A.**, contribuinte número **513538828**, na sequência dos despachos de **16 e 28 de maio e 14 de agosto de 2018**, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso da competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais foi licenciado o loteamento para constituição de um único lote que integra quatro prédios, sites em **PARQUE EMPRESARIAL DE LANHESES E SEGADAS E SALVATERRA**, freguesia de **LANHESES**, descritos na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo, sob os números **2370, 3351, 3436 e 2275**, e inscritos na matriz predial **URBANA**, sob os artigos **1620-P, 1621, 1663-P e 1619, respetivamente**, da referida freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

-----a) Área total do prédio: 42.075,00 m<sup>2</sup> -----

-----b) Área de implantação, 18.699,27 m<sup>2</sup> -----

-----c) Área de construção: 19.411,27 m<sup>2</sup> -----

-----d) Volume de construção: 244.773,00 m<sup>3</sup> -----

-----e) Número máximo de pisos: -----

-----Acima cota de soleira, 2 -----

-----Abaixo cota de soleira, 0 -----

-----f) Número de lotes: 1, resultante da anexação das descrições prediais acima indicadas: lotes A1 (descrição n.º 2370) e A2 (descrição n.º 3351) do loteamento titulado pelo alvará n.º 1299; um outro corresponde ao lote 5C (descrição n.º 2275) do loteamento titulado pelo alvará n.º 1140 e, por fim, uma parcela que não integra nenhum loteamento (descrição n.º 3436).-----

-----g) Número de unidades de utilização: 1-----

-----h) Área do lote: 42.075,00 m<sup>2</sup> -----

-----i) Destino do Lote: Indústria -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

-----Não há obras de urbanização a realizar. -----

-----Número de lotes – 1, com a área, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constante de folhas com o número 4 que faz parte integrante deste alvará. -----

-----Condicionantes da aprovação: -----

-----a) Observância das disposições constantes do parecer de 16 de fevereiro de 2018, da E.D.P. – Distribuição, S.A., do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

-----b) Observância das disposições constantes do ofício número DPGU ASF 4762/2018 da CCDRN, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

-----c) O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

----- Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----